



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Resolução Nº05/2017 Ipaporanga-CE., 03 de Fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre o ajuste de
vencimentos dos funcionários e da
alteração da estrutura
administrativa da Câmara dos
Veredores, e dá outras
providências**

A Câmara Municipal de Ipaporanga aprova a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Altera o quadro de cargos e vencimentos constante do artigo 12 da Resolução n.º 01/2005 que trata sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ipaporanga, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Os cargos serão distribuídos de acordo com os quantitativos e valores dispostos neste artigo, devendo a remuneração de cada servidor obedecer a isonomia salarial com os Cargos do Poder Executivo, aplicando-se sempre a equivalência entre cargos assemelhados, respeitando o teto da remuneração do Presidente da Câmara”

Denominação	Simb.	Quant.	Requisito	Vencimento
Diretor Administrativo	CPC1	01	Cargo Comissionado	R\$ 937,00
Assessor Parlamentar	CPC2	03	Cargo Comissionado	R\$ 937,00
Ouvidor	CPC3	01	Cargo Comissionado	R\$ 937,00
Assessor Técnico	CPC4	06	Cargo Comissionado	R\$ 937,00
Agente Administrativo	AADM	01	Ensino Médio Completo	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	Ensino Fundamental	R\$ 937,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos, inclusive a tabela de funções gratificadas, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga (CE), em 03 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos Lima
Vereador Francisco Carlos Lima
2º Secretário

Francisco Júnior Evaristo Lima
Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima
1º Secretário

Agamenon Alves de Almeida
Vereador Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara